



Estado do Amapá
Câmara Municipal de Santana
Gabinete do Vereador Josivaldo Abrantes – PDT
Gabinete do vereador Josiney Pereira Alves - AVANTE

PROJETO DE LEI Nº ____, 21 DE AGOSTO DE 2023 - CMS

QUE RECONHECE COMO UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A INSTITUIÇÃO DENOMINADA ASSOCIAÇÃO SOCIAL, EDUCACIONAL, ESPORTIVA, CULTURAL, AMBIENTAL E HUMANITÁRIA - ASSEDECAH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Art. 30 da Lei Orgânica do Município de Santana, sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica reconhecida como de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**, a instituição denominada de “**ASSOCIAÇÃO SOCIAL, EDUCACIONAL, ESPORTIVA, CULTURAL, AMBIENTAL E HUMANITÁRIA - ASSEDECAH**”, fundado no dia 14/12/2022, situada na Rua General Ubaldo Figueira, nº 1777 A, Bairro Nova Brasília- Santana – UF/AP – CEP. 68.927.239, inscrita no CNPJ 48973557/0001-35, é uma instituição civil, de direito privado, sem fins lucrativos, tem como tais objetivos efetivar trabalhos de atendimentos, ensino pesquisa e publicações, bem como participar na formação de pessoal técnico relacionados com seus fins. A Associação é grande instrumento de inclusão social para diminuir as desigualdades e proporcionar mais oportunidades para a sociedade em geral.

Art. 2º - Aplica-se a “**ASSOCIAÇÃO SOCIAL, EDUCACIONAL, ESPORTIVA, CULTURAL, AMBIENTAL E HUMANITÁRIA - ASSEDECAH**”, assim como a qualquer entidade da qual seja a mesma mantenedora, os benefícios e isenções fiscais de que trata a Lei Complementar nº. 001/ 2005, de 21 de dezembro de 2005 - Código Tributário do Município de Santana.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PALÁCIO DR. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM 21 DE AGOSTO DE 2023.

JOSIVALDO ABRANTES – PDT
Vereador

JOSINEY PEREIRA ALVES - AVANTE
Vereador



Estado do Amapá
Câmara Municipal de Santana
Gabinete do Vereador Josivaldo Abrantes – PDT
Gabinete do vereador Josiney Pereira Alves - AVANTE

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto que visa declarar de utilidade pública o “**ASSOCIAÇÃO SOCIAL, EDUCACIONAL, ESPORTIVA, CULTURAL, AMBIENTAL E HUMANITÁRIA - ASSEDECAH.**”, fundado no dia 14/12/2023, situada na Rua General Ubaldo Figueira, nº 1777 A, Bairro Nova Brasília- Santana – UF/AP – CEP. 68.927.239, inscrita no CNPJ 48.973.557/0001-35, é uma instituição civil, de direito privado, sem fins lucrativos, suas finalidades:

- a) é promover apoio social, às comunidades tradicionais, minorias étnicas e população em geral que esteja em vulnerabilidade, no município de Santana, Estado do Amapá e/ou Região Norte;
- b) promover o acesso à práticas esportivas individuais e coletivas, bem como à todos os benefícios de saúde e comportamentais que decorrem destas atividades à crianças, adolescentes e suas famílias;
- c) incentiva, planejar, executar projetos de valorização das manifestações culturais regionais, bem como de preservação do patrimônio histórico-material e imaterial. Incentivar, planejar, executar projetos sócio- ambientais e humanitários.

ASSOCIAÇÃO SOCIAL, EDUCACIONAL, ESPORTIVA, CULTURAL, AMBIENTAL E HUMANITÁRIA - ASSEDECAH, fundado em 14 de dezembro de 2022, na consecução de tais objetivos poderá efetivar trabalhos de atendimentos, ensino pesquisa e publicações, bem como participar na formação de pessoal técnico relacionados com seus fins. O Instituto é um grande instrumento de **inclusão social** para diminuir as desigualdades e proporcionar mais oportunidades para a sociedade em geral.

A **ASSOCIAÇÃO SOCIAL, EDUCACIONAL, ESPORTIVA, CULTURAL, AMBIENTAL E HUMANITÁRIA - ASSEDECAH**, é merecedora da concessão do **Título de Utilidade Pública Municipal de Santana**, por se tratar de uma Associação dedicada a proporcionar assistência e apoio, através de seus projetos e ações, onde já proporcionou atendimento direto a muitas famílias, cumprindo assim um importante papel pela sua atuação social.



Estado do Amapá
Câmara Municipal de Santana
Gabinete do Vereador Josivaldo Abrantes – PDT
Gabinete do vereador Josiney Pereira Alves - AVANTE

Assim é que, pelo exposto, considerando a relevância social da presente propositura, solicito o apoio dos nobres pares à aprovação da matéria, nesta casa legislativa.

PALÁCIO DR. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM 21 DE AGOSTO DE 2023.

JOSIVALDO ABRANTES – PDT
Vereador

JOSINEY PEREIRA ALVES - AVANTE
Vereador

